

Resumo:

No ano de 2008 foi editada a Lei n.º 11.788/2008, a chamada “Nova Lei do Estágio”, que estabelece diretrizes quanto ao desenvolvimento e configuração das relações de estágio no Brasil, visando o aprimoramento acadêmico daquele que realiza estágio, bem como, direitos e deveres das Instituições de Ensino, parte Concedente e Estagiários. O objetivo do legislador é reforçar o caráter educativo e a finalidade pedagógica que a prática do estágio propicia ao discente, com o escopo de prepará-lo para o futuro exercício da profissão. No entanto, atualmente no Brasil ainda ocorre à prática odiosa e sem objetivo legítimo, de utilizar o estágio como “mão-de-obra barata”. A Lei n.º 11.788/2008 visa implementar uma nova configuração das relações de estágio em nosso país trazendo normas que contemplem fiscalização, deveres e direitos das instituições de ensino, da parte concedente e do estagiário. O estágio deve ser parte integrante do projeto pedagógico do curso de formação cursado pelo discente e deve ter como missão o aprendizado de competências próprias da atividade profissional – art. 1.º, §1.º e §2.º, Lei 11.788/2008 – portanto, o estágio, deve funcionar como uma atividade educativa-profissionalizante. A Portaria n.º 1.886/1994 institui o conteúdo mínimo dos cursos de Direito e dispõe acerca do estágio curricular de caráter obrigatório, supervisionado pela Instituição de Ensino, e o estágio não obrigatório. O estágio curricular obrigatório é desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica da Instituição de Ensino. O estágio não obrigatório pode ser realizado em diversas instituições, tais como: Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunais de Justiça, Escritórios de Advocacia, dentre outros. A presente pesquisa visa verificar se os estágios extracurriculares no Município de Vitória/ES cumprem as recomendações da Lei n.º 11.788/2008 e colaboram para o desenvolvimento do discente para a vida cidadã e para o exercício da profissão. Com intuito de verificar a aplicação da lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 no que tange ao estágio de prática jurídica não obrigatória Município de Vitória/ES, foram adotadas as técnicas de pesquisa documental e bibliográfica, tendo como Método de Abordagem o Dedutivo, e como Método de Procedimento o Monográfico. Como instrumento de coleta de dados será utilizado o questionário. O método de abordagem será o dedutivo, partindo da observação do fenômeno geral e caminhando para o fenômeno particular, através da análise de leis, documentos, artigos e etc. O método de procedimento será o monográfico serão analisados: textos, artigos, monografias e dissertações de conteúdo jurídico, histórico, dentre outros. Pode-se dividir esta pesquisa em 04 etapas, quais sejam: 1) pesquisa bibliográfica; 2) elaboração e aplicação de questionários; 3) análise crítico-comparativa do material; 4) elaboração do relatório final. Na primeira etapa deverá ser feito um estudo bibliográfico profundo por meio de leituras e fichamentos sobre: o histórico dos direitos do estagiário no Brasil, as legislações aplicáveis ao estágio de prática jurídica e a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio). Na segunda etapa serão aplicados questionários: a) nas instituições que fornecem estágio de prática jurídica não obrigatória no Município de Vitória/ES e b) com os discentes que estagiam em referida instituições; Na terceira etapa será feita uma análise crítico-comparativa da lei de estágio no Município de Vitória/ES e o estágio de prática jurídica. Com posse das informações obtidas verificar-se-á a incidência e aplicação da lei de estágio no Município de Vitória/ES e o estágio de prática jurídica não obrigatória.

